

Dimensão 1	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Dignidade Humana e Justiça social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.	<p>Os serviços sócios assistenciais devem ter equipes de trabalhadores especializados em números adequados que possa efetivar os compromissos públicos capazes de assegurar o atendimento justo e digno às famílias, conforme preconizado no SUAS.</p> <p>Observando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Valorização dos trabalhadores do SUAS (condições dignas salarial e de trabalho, formação continuada conforme NOB/RH. -Revisão do quadro de RH da tipificação dos serviços conveniados com a inclusão do assistente social, psicólogo e orientador sócio-educativo volante. -Articulação e fortalecimento da rede intersetorial. 	<p>Estado: Fomentar a criação de um protocolo estadual com a participação do Poder Público e sociedade civil para questões sociais graves como a drogadição, violência doméstica entre outros, garantindo a intersetorialidade das Políticas Públicas que vise fortalecer as famílias no âmbito da proteção social básica e especial.</p>
	Tornar a informação mais acessível à população com ampliação da divulgação dos direitos aos serviços disponíveis referente aos SUAS.	<p>União: Orçamento compatível para efetivar a Política de Assistência Social garantindo no mínimo 5% do Orçamento da União, Estado e Município, sem agregar os benefícios de transferência de renda.</p>
Dimensão 2	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Participação social como fundamento do pacto federativo no SUAS	Descentralizar os espaços de participação existentes, com a criação de FAS regionais, de onde serão indicados representantes para o COMAS, os quais serão responsáveis pela difusão das discussões municipais, visando fomentar as discussões sobre o SUAS.	Estado: Criar e efetivar parcerias através de editais para fomento e colaboração, onde o Estado seja responsável pelo repasse de recursos, garantindo a criação de serviços nos locais onde eles são insuficientes, sem interferência nas verbas direcionadas aos municípios.
	Campanha oficial que dê visibilidade aos SUAS, nas esferas municipal, estadual e federal.	União: Incorporar aos quadros técnicos, profissionais que possam trabalhar de maneira direta a atenção, a aproximação e o apoio à família e à comunidade, garantido por recursos indiretos, como previsto na Lei Federal 13019, de acordo com a necessidade de cada serviço.
Dimensão 3	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS Público, Universal, Republicano e Federativo	Ampliar o conceito de intersetorialidade, unificando os fóruns de diversos segmentos como mecanismo de controle social, avaliação, fiscalização e monitoramento das políticas.	Estado: Garantir a qualidade da prestação dos serviços através de condições dignas (salário, formação continuada conforme NOB RH) e diálogo entre estado e município.
	Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.	União: Garantir orçamento compatível para efetivar a política de Assistência Social, no mínimo 5%, sem agregar os benefícios de transferência de renda, que supra as necessidades para execução do SUAS.
Dimensão 4	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto federativo	Ampliar e efetivar a política de formação de educação continuada para todos os trabalhadores do SUAS.	Estado: Criar uma política educacional de ensino superior e técnico específica para os trabalhadores da Assistência Social.
	Garantir a ampliação do quadro de RH, visando a melhoria da qualidade dos serviços diretos e indiretos (conveniados e outros), atendendo a especificidade de cada território.	União: Rever a NOB-RH e a Tipificação nacional, contemplando as características das grandes metrópoles.
Dimensão 5	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e União
Assistência Social é direito no âmbito do pacto federativo	Efetivação da interdisciplinaridade do RH, com a ampliação do quadro de trabalhadores, das diversas formações, nos equipamentos e serviços, inclusive com o aumento das capacitações.	Estado: Efetivar a articulação intersetorial para fortalecer o atendimento às famílias criando uma conscientização sobre os direitos sociais, no trabalho com usuários e profissionais.
	Ampliar o acesso à informação, em linguagem simplificada, para usuários, sobre seus direitos e deveres, de como e onde acessar os serviços, por meio de divulgação em impressos, rádio, TV e internet.	União: Ampliação de repasse financeiro para o aumento da oferta de serviços para proteção especial.